

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 043, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 8.273.180-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.859.819-26, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Projeto Piá, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021, com direito ao gozo no período de 4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (7.1.2021).

ANTONEM DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 |

EDIÇÃO Nº 1821 |

IBAITI, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal FERNANDA DE OLIVEIRA, portadora da CI-RG nº 8.273.180-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.859.819-26, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021, com direito ao gozo no período de 4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (7.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal